



Dicas de Execução Orçamentária

Nº 07

ENTENDENDO
A
FONTE
9.99.000000



Todo ingresso extraorçamentário deve ser identificado pela fonte 9.99.000000 e esse ingresso obrigatoriamente deverá ter como contrapartida uma obrigação de atributo “F” – Financeiro.



O que é um ingresso extraorçamentário?

O ingresso extraorçamentário é toda entrada de caixa que não pertence ao Estado.

Ou seja, não financiará uma despesa pública.

No Rio Grande do Norte, os principais exemplos são:

- ✓ Cauções;
- ✓ Depósitos de terceiros;
- ✓ Depósitos não identificados ou rendas a classificar; e
- ✓ Pagamentos devolvidos pelo banco.



IMPORTANTE!!!

não existirá superávit/déficit na fonte 9.99.000000, porque o registro gera um passivo financeiro.



Você sabe qual a conta de controle que identifica o saldo dos ingressos extraorçamentários?

No Sigef a conta é 8.2.1.1.3.03.00.00 – Disponibilidade por DDR por Entradas Compensatórias



Quaisquer dúvidas, entrem em contato com a Coordenadoria de Contabilidade do Estado, por meio do Whatsapp ou e-mail.

📞 (84) 3190-0773

✉️ contag@sefaz.rn.gov.br



Qual a equação que devo observar para saber se está correta a minha fonte 9.9.99.000000?

8.2.1.1.3.03.00.00=
2.1.8.8.1.99.01.00 + 2.1.8.8.1.99.02.00 + 2.1.8.1.99.95.00 +
2.1.8.8.1.99.96.00 + 2.1.8.8.1.02.XX.XX + 2.1.8.8.1.03.XX.XX +
2.1.8.8.1.04.XX.XX + 2.1.8.9.1.90



Vamos conhecer os principais tipos de ingressos extraorçamentários?

Cauções: É comum na administração pública que empresas que vençam processo licitatório depositem valores como forma de garantir a realização do serviço. Esse ingresso não pertence ao Estado, por isso, considerado extraorçamentário.

Depósitos de Terceiros: São entradas de caixa que não pertencem ao órgão, quer seja por depósito indevido, quer seja por pertencer a outro órgão ou outro ente.

Quando esse recurso entra de forma orçamentária, o recurso deve sair por dedução da receita orçamentária

Depósitos não identificados: são valores que entraram em caixa e ainda não foram identificados pelo setor financeiro. Para a correta conciliação, o setor financeiro registra como "rendas a classificar."

Pagamentos Devolvidos pelo Banco: os pagamentos devolvidos pelo banco, por quaisquer motivos, são lançados no SIGEF como um ingresso extraorçamentário.



É de fundamental importância que os setores financeiros dos órgãos acompanhem a movimentação da fonte 9.9.99.000000

Como fazer a saída do recurso que ingressou na fonte 9.99.000000?



Cauções: são devolvidas de forma extraorçamentária na fonte 9.99.000000 com uma PP extra com controle credor. As devoluções ocorrem, como regra, quando a obra/serviço/mercadoria são entregues, ou seja, ao final do contrato.

Depósito de Terceiros: também são pagos a quem de direito por meio da funcionalidade PP extra com controle credor na fonte 9.99.000000.

Depósitos não identificados: quando identificados são reconhecidos como receita orçamentária na fonte/destinação de recursos correta na funcionalidade “nota de lançamento”.

Pagamentos devolvidos pelo banco: deve ocorrer após a identificação dos motivos que geraram a devolução pelo banco. O novo pagamento ocorre por meio da funcionalidade PP Devolução Banco na fonte 9.99.000000.

Caso o pagamento não seja mais realizado, por quaisquer motivos, o financeiro terá duas opções:

- empenhos do exercício** – utilizar o saldo da entrada do recurso para estornar o empenho pago;
- empenhos do exercício anterior** – converter o passivo em receita do exercício.



IMPORTANTE!!!

Todos os depósitos dever ser identificados no exercício do seu ingresso, portanto, ao final do exercício a conta de rendas a classificar deve estar com saldo zero. (art. 35, I Lei Federal 4.320/64);

Os pagamentos devolvidos precisam ser regularizados, preferencialmente, no exercício de sua devolução, para que haja o estorno do empenho pago.



RESUMINHO!!!

- ✓ Muito importante conciliar a fonte 9.99.000000;
- ✓ Os ingressos extraorçamentários são entradas compensatórias; e
- ✓ Os ingressos extraorçamentários ou serão devolvidos por dispêndios extraorçamentários ou serão convertidos em receita orçamentárias.